

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS BÁSICOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ATIVIDADE / EMPREENDIMENTO: CEMITÉRIOS

ICENÇA DE REGULARIZAÇAO DE OPERAÇAO: LRO		
	Requerimento de Licença - Modelo CIM POTIGUAR;	
	Documentos da Pessoa Física ou Jurídica, conforme relação fornecida pelo CIM POTIGUAR;	
	Documento, com firma reconhecida, que comprove a legalidade do uso da área para a instalação do empreendimento (Escritura Pública ou Escritura Particular ou Comprovação de Posse ou Contrato de Compra e Venda);	
	Contrato de Arrendamento ou Autorização do Proprietário, registrada em cartório (para os empreendimentos que apresentarem documentos da área em nome de terceiros);	
	Certidão da Prefeitura Municipal, expedida há, no máximo, 02 anos da data de apresentação,	
	declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade c a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo e especificando se o empreendimento está inserido em zona urbana ou rural. Em substituição a essa Certidão, poderá ser apresentado, quando disponível, o Alvará de Funcionamento do empreendimento;	
	Certidão emitida pelo DNIT e/ou DER-RN, nos casos de empreendimentos localizados na faixa de domínio público de rodovias federais ou estaduais, informando que não se opõe ao uso dessa área de domínio público, e que estão sendo atendidos os limites legais de área não-edificável ao longo das rodovias, devendo anexar planta baixa devidamente aprovada com carimbo do órgão responsável;	
	Declaração, assinada pelo empreendedor, com firma reconhecida, atestando a data de início da operação do empreendimento;	
	Planta de localização, georreferenciada, da área do empreendimento, impressa e em meio digital, conforme Instruções Técnicas do CIM POTIGUAR;	
	Projetos executivos (arquitetônicos, hidrossanitários e urbanísticos), acompanhados dos Memoriais Descritivos de funcionamento e de cálculo, plantas, cortes e detalhes, conforme Instruções Técnicas do CIM POTIGUAR;	
	Planta com informações relativas à drenagem das águas pluviais, mostrando os locais de disposição final dessas águas, conforme Instruções Técnicas do CIM POTIGUAR;	
	Projeto completo do sistema de tratamento e disposição final do esgoto sanitário,	

Técnicas do CIM POTIGUAR;

mostrando os locais de disposição final dos efluentes, acompanhado do Memorial de Cálculo, com plantas, cortes e detalhes de todas as unidades, conforme Instruções



□ Comprovante de inspeção, emitido pela Vigilância Sanitária;	
	Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) de todos os projetos (urbanístico, engenharia, arquitetônico);
	Publicações do Pedido de Licença, conforme modelo CIM POTIGUAR;
	Comprovante de pagamento do custo do licenciamento ambiental (boleto bancário quitado).
(*) Certidão de acordo com modelo apresentado no site do CIM POTIGUAR (Certidão para fins de Licenciamento Ambiental) e deverá contemplar, no seu corpo, cada uma das instalações a serem licenciadas, de forma explícita e facilmente identificável.	
Oł	oservações:
	A não apresentação de algum dos documentos relacionados acima, por não se aplicar tecnicamente ao empreendimento em análise, deverá ser justificada por meio de formulário específico;
	O Empreendedor para se comunicar com o CIM POTIGUAR, após processo aberto, deverá fazer uso obrigatório do Serviço <i>Link para acesso do interessado</i> que se encontra disponível no site (login: n° do CPF ou CNPJ; senha: 123456). Reforçamos que este sistema é fundamental para os contatos, uma vez que não haverá mais envio de correspondência via CORREIOS;
	Todos os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser impressos frente e verso;
	A qualquer momento da análise, o CIM POTIGUAR poderá solicitar outras informações ou documentos, caso julgue necessário;
	Dependendo do tipo, do porte, da localização e do potencial de impacto do empreendimento, o CIM POTIGUAR poderá solicitar algum tipo de Estudo Ambiental (EIA, RIMA, RCA, RAS, PCA, PRAD e outros), em complementação aos documentos apresentados. Neste caso, será emitido um Termo de Referência para subsidiar a elaboração do estudo. No ato de apresentação do Estudo Ambiental solicitado, o empreendedor deverá apresentar também a guia de recolhimento devidamente quitada ;
	Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão estar autenticados ou ser acompanhados dodocumento original, para simples conferência.